



RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº12/2019

A Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), por meio da Assessoria de Graduação do Centro de Formação de Professores (CFP), torna pública a abertura das inscrições para seleção de Monitores do Programa Institucional de Monitoria 2019.1, do CFP, conforme Edital Nº 07/2019 da PRE, publicado em 19 de fevereiro de 2019, destinado aos discentes dos Cursos de Graduação da **UACV, UACS, UNAGEO, UACEN, UAL, UAE e UAENF** e, orientados por professores desta Instituição.

O Programa de Monitoria da UFCG possui as seguintes características:

1.1. O Programa de Monitoria da UFCG, é um programa de voluntários que sejam discentes dos Cursos de Graduação e orientados por professores do quadro permanente desta Instituição e atuantes nas componentes curriculares propostas.

1.2. O Programa de Monitoria não se aplica a componentes curriculares como Estágios ou Trabalhos de Conclusão de Curso

1.3. O Programa de Monitoria poderá ofertar bolsas para os voluntários que atendam aos critérios de seleção preestabelecidos e que atuem em disciplina de caráter obrigatório. Os monitores bolsistas e os não bolsistas atendem aos mesmos objetivos e obedecem à idêntica sistemática de seleção e avaliação.

1.4. O Programa de Monitoria desenvolver-se-á por meio de elaboração/execução de Projetos de Ensino, elaborados pelas Unidades Acadêmicas e/ou através de consórcios entre as Unidades pertencentes a um mesmo Centro, para atendimento dos cursos de bacharelado e licenciatura e devem indicar o quantitativo de monitores desejado para atender aos objetivos e metas dos temas indicados.

1.5. Os temas a serem explorados nos projetos apresentados são:

- Redução da retenção.
- Redução da reprovação.
- Redução de evasão estudantil.
- Redução do tempo de conclusão de curso.
- Novas dinâmicas didático-pedagógicas
- Inclusão e Acessibilidade

1.6. Quando do consórcio entre Unidades Acadêmicas ou atuação individual, poderão ser apresentados por Centro, mais de um projeto ou projetos que envolvam vários temas ou um tema específico.

1.7. Os projetos de Monitoria devem ser submetidos através das Assessorias ou Coordenações de Monitoria dos Centros, de forma a não contrariar os limites de 10% do número de alunos ativos e o limite de bolsas conforme o Edital da PRE 07/2019.

Onde se lê no item:

:

DO CALENDÁRIO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

1.1. Divulgação do Edital da PRE até 19 de fevereiro de 2019

1.2. Divulgação do Edital no Centro de Formação de Professores: a partir de 07 de março de 2019.

1.3. Período de inscrição: 11 à 14 de Março de 2019.

1.4. Local de inscrição: As Inscrições serão feitas no site <http://www.pre.ufcg.edu.br> (exceção poderá ser feita para alunos dos Cursos de Medicina que farão inscrição em local e horário definidos em Editais dos Centros)

1.5. Divulgação do processo de homologação: 19 de Março de 2019.

1.6. Seleção dos monitores: 20 à 23 de Março de 2019

1.7. Divulgação dos candidatos aprovados: 25 de Março de 2019

1.8. Assinatura do contrato: 28 de Março de 2019

Leia-se:

DO CALENDÁRIO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

1.3. Divulgação do Edital da PRE até 19 de fevereiro de 2019

1.4. Divulgação do Edital no Centro de Formação de Professores: a partir de 07 de março de 2019.

1.3. Período de inscrição: 11 à 17 de Março de 2019.

1.4. Local de inscrição: As Inscrições serão feitas no site <http://www.pre.ufcg.edu.br> (exceção poderá ser feita para alunos dos Cursos de Medicina que farão inscrição em local e horário definidos em Editais dos Centros)

1.5. Divulgação do processo de homologação: 19 de Março de 2019.

1.6. Seleção dos monitores: 20 à 23 de Março de 2019

1.7. Divulgação dos candidatos aprovados: 25 de Março de 2019

1.8. Assinatura do contrato: 28 de Março de 2019

Cajazeiras, 08 de março de 2019.

Prof.^a Dr.^a Débia Suênia da Silva Sousa
Diretora em Exercício do Centro de Formação de Professores - CFP/UFCG